



## **INFORMATIVO DO CURSO DE GEOFÍSICA – 01/2017**

### **CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE GEOFÍSICA – SBGf**

A Comissão de Curso de Geofísica resolve tornar público os critérios de seleção para a concessão de bolsa concedida pela Sociedade Brasileira de Geofísica (SBGf). O processo seletivo ficará a cargo da Comissão Especial de Seleção, instituída pela Comissão de Curso. A Comissão Especial de Seleção será constituída por dois representantes Docentes e um representante Discente. A Comissão Especial de Seleção será definida na Reunião 01/2017 da Comissão de Curso de Geofísica.

#### **OBJETIVO**

A bolsa, concedida pela Sociedade Brasileira de Geofísica, tem o caráter de iniciação científica e visa apoiar financeiramente um aluno com reconhecido mérito acadêmico.

#### **BOLSA**

A Bolsa terá duração máxima de 12 meses, renovável a cada ano ou não. No caso do indicado concluir o curso de graduação no período menor que 12 meses, a coordenação deverá solicitar à SBGf a suspensão da bolsa no prazo máximo de um mês. O valor da bolsa para 2017 é de R\$ 500,00 (quinhentos reais mensais), com um mínimo de 12 horas semanais dedicadas ao projeto.

#### **CANDIDATOS**

Poderão participar da seleção, alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Geofísica, que estejam cursando a partir do quinto semestre do curso e tenham Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou superior a 7,0.

O cálculo do CR leva em conta a carga horária (ou número de créditos) de cada disciplina obrigatória cursada.

Não poderão concorrer à bolsa os alunos que possuem vínculo empregatício.

## **INSCRIÇÕES**

Os interessados devem realizar a inscrição na Secretaria Acadêmica do Campus, no período entre os dias 06 e 10 de março de 2017. Os documentos exigidos para a inscrição são:

1. Histórico Escolar completo da graduação, onde constem todas as notas obtidas em disciplinas, incluindo as reprovações;

2. Comprovantes de participação em eventos científicos (original e uma cópia). No caso de certificados que possuam autenticação digital, é necessária a apresentação de duas cópias;

3. Comprovantes de apresentação de trabalhos, como primeiro autor, ou como coautor, em eventos científicos (original e uma cópia). No caso de certificados que possuam autenticação digital, é necessária a apresentação de duas cópias.

4. Cópia de artigo científico publicado em periódicos classificados pela CAPES como A1, A2, B1 ou B2.

5. Comprovantes (original e uma cópia) da realização de estágios em empresas que atuam na área das Geociências.

Estudantes que vieram transferidos de outros cursos e/ou instituições devem apresentar o Histórico Escolar do curso de origem, onde apareçam as notas obtidas em cada disciplina. Somente serão aceitos históricos escolares originais, carimbados e assinados pelos órgãos competentes. Os documentos originais serão devolvidos após a realização do processo seletivo.

## **CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

A classificação final dos candidatos será definida de acordo com a Pontuação Final (PF) obtida no processo seletivo. A PF terá dois componentes com pesos distintos. O primeiro componente, com peso 0,8, é o CR. O segundo componente, com peso 0,2, é o Coeficiente de Participação em Atividades de Pesquisa e Estágios (CP).

O CP será calculado a partir dos comprovantes de participação em eventos científicos, dos certificados de apresentação de trabalhos, cópias das publicações e de realização de estágios, fornecidos pelos candidatos no momento da inscrição no processo seletivo. Serão considerados apenas os eventos, apresentações de trabalhos, publicações e realização de estágios, com enfoque na área de Geociências, ocorridos nos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017.

Será atribuído 1,0 ponto para cada participação em evento, 2,0 pontos para cada trabalho apresentado como primeiro autor e 10 pontos para cada artigo publicado em periódico com Qualis A1, A2, B1 ou B2. Para coautorias de trabalhos serão

concedidos 0,25 pontos e, para coautorias em artigos científicos serão concedidos 5 pontos. O máximo de pontos atribuídos às participações em eventos, por ano, é de 4,0 pontos. O máximo de pontos a ser atribuído às apresentações de trabalho, por ano, é de 4,0 pontos. Não há limite máximo para o número de pontos atribuídos para as publicações de artigos científicos. Será atribuído 1,0 ponto para cada mês de estágio realizado em empresas que atuam na área de Geociências. O limite máximo de pontos atribuídos à realização de estágios é de 2,0 pontos por ano. Após calcular o número de pontos total obtido por cada candidato, será atribuído CP igual a 10,0 para o candidato que obtiver o maior número de pontos e, aos demais, serão atribuídos valores de CP relativos a este.

Ao final do processo seletivo, a PF será calculada, considerando-se duas casas decimais, através da seguinte equação:

$$PF = (0,8 \times CR) + (0,2 \times CP).$$

Caso mais de um candidato obtenham o mesmo PF, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1. candidato com CR maior;
2. candidato com CP maior;
3. candidato que concluiu mais horas em componentes curriculares obrigatórias no curso de Geofísica da UNIPAMPA;
4. candidato que concluiu mais horas em componentes curriculares complementares no curso de Geofísica da UNIPAMPA;
5. candidato com maior idade.

## **RESULTADOS**

Os resultados serão divulgados no mural da Secretaria Acadêmica e via e-mail para os estudantes inscritos, no dia 16 de março de 2017.

Caberá recurso administrativo contra os resultados finais apresentados pela Comissão Especial de Seleção, devendo este ser apresentado no dia 17 de março de 2017. O recurso deverá ser encaminhado pelo candidato ao Coordenador do Curso via e-mail e será apreciado pela Comissão de Curso de Geofísica. O resultado final do processo seletivo, após análise de eventuais recursos administrativos, será divulgado no dia 22 de março de 2017.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Qualquer problema referente à Bolsa deverá ser comunicado imediatamente ao Coordenador do Curso.

O aluno bolsista e seu respectivo orientador terão obrigatoriedade de apresentar trabalhos vinculados ao projeto de pesquisa nos eventos da SBGf (Simpósio e/ou Congresso). Além disso, quando do período de realização de sua monografia, esta deverá estar vinculada ao projeto de pesquisa em desenvolvimento e a mesma deverá ser entregue a SBGf no seu formato final ou de publicação para a RBGf.

Após divulgação final dos resultados, o Coordenador do Curso enviará para a SBGf toda a documentação exigida para o início das atividades relacionadas a bolsa.

Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Curso.

Caçapava do Sul, 27 de janeiro de 2017.

Prof. Dr. Éverton Frigo  
Coordenador do Curso de Geofísica